

OS DESAFIOS DA EJA ENQUANTO UMA POLÍTICA EDUCACIONAL À INCLUSÃO DAS DIVERSIDADES DE SUJEITOS QUE AS COMPÕEM

Liévrê Xiol Moraes Silveira
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
lievreli@hotmail.com

Maria Cristina Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
mcristinadm@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Questões políticas são constantemente aplicadas em nossas vidas, seus autores consideram o termo como complexo e plural que reitera tudo o que se reporta à cidade e bem público (BRZEZINSKI, 2018).

As Políticas Públicas são definidas no Poder Legislativo e as propostas de Políticas Públicas partem do Poder Executivo, poder que efetivamente as coloca em prática. As políticas públicas educacionais fazem parte do grupo de políticas públicas sociais do país, são um elemento de normatização do Estado, guiado pela sociedade civil na garantia do direito universal à educação e o pleno desenvolvimento do educando (AZEVEDO, 2003).

As políticas educacionais são ponderadas nos aspectos abordados pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. No artigo 3º, a LDBEN contempla princípios de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender [...]; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização do profissional da educação escolar e garantia de padrão de qualidade.” (BRASIL, 1996).

Para tanto, verifica-se o quão longínquo encontra-se tal perspectiva garantida na LDBEN. Infelizmente, a população não participa ativamente dos processos de políticas públicas educacionais enraizadas na história do país, construídas com base elitista, militar e alienadora. As propostas são insuficientes e não contemplam as pessoas em condições de marginalização e desfiliação. Este texto objetiva, através de uma revisão de literatura, refletir sobre a educação de jovens e adultos (EJA) enquanto uma política pública educacional frente à inclusão de sujeitos marginalizados e em situações de vulnerabilidade da nossa sociedade.

CONCEPÇÕES POLÍTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA EJA

Para Hannah Arendt (2002), a condição do “ser político” não é nata, sendo assim, é construída pelos homens, entre os homens através da convivência em sociedade. A partir da convivência, houve a necessidade de organizar e regular o convívio. Dessa forma, a política é colocada como uma necessidade impreterível aos homens. É garantia do Estado, considerado como instituição maior de uma sociedade ampliada. Para Durkheim, a sociedade é um todo orgânico, conjunto de pessoas que estabelecem entre si relações sociais interdependentes, que, em conjunto, podem ser considerados maiores do que suas partes (PEREIRA, 2017).

Em conformidade com o artigo 37 da lei nº 13.632, de 6 de março de 2018, a EJA é destinada a jovens e adultos que “não continuaram seus estudos na idade própria e constituirá instrumento para a educação ao longo da vida”. De acordo com Lima (2017), as políticas públicas de educação para esse público são recentes, rememorando uma média de 50 anos de histórias e lutas. Lamentavelmente, o direito a uma educação no seu tempo e que não extravie no sentido da exclusão ainda não foi plenamente legitimado pela sociedade e pelo poder público (VASQUES; ANJOS; SOUZA, 2019).

Em 2000, por meio do parecer 11, aprovado pela Câmara de Educação Básica, regulamentaram-se as Diretrizes Curriculares para a EJA, que qualifica a educação de jovens e adultos e define suas funções: reparadora, equalizadora e qualificadora. Reparadora quanto a garantir o direito a uma escola de qualidade; equalizadora quanto à cobertura aos trabalhadores e outros segmentos sociais e a reentrada no sistema educacional. A tarefa de propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida pode ser chamada de qualificadora (BRASIL, 2000).

SUJEITOS SOCIAIS EXCLUÍDOS DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS – EJA

Os sujeitos que ocupam a EJA são aqueles que, em algum momento da vida, foram excluídos do processo educacional (PAIVA, 1987). Essa exclusão provoca uma série de consequências na sociedade, pois tais pessoas geralmente são alocadas em condições de subemprego e desemprego (PEREIRA, 2015).

O Estado não alcança os marginalizados bem como não previne com eficiência a desfiliação. As políticas públicas não são amplas o suficiente para

acolher e garantir direitos a essa população desacolhida. Quanto às políticas educacionais, apesar de a educação ser direito de todos e garantidos pelo Estado, em suma, há uma imensa lacuna nos ditames daquilo que é realmente empregado. Os programas e algumas modalidades de ensino não são pensados com e para eles dentro de uma perspectiva de construção de conhecimento, cultura e possibilidades cognitivas educacionais. O Estado deve garantir acessibilidade aos sujeitos, desde os que são marginalizados e vivem em condições desfavoráveis economicamente, até àqueles que já possuem certa instrução apreendidas nas experiências de vida e de trabalho. Não deve esquecer a diversidade étnica, que também deve ser considerada e trabalhada em nível pedagógico (PEREIRA, 2015).

A EJA como local de inclusão e de garantia da emancipação é garantida inclusive no art. 4º da Declaração Mundial sobre Educação Para Todos. Porém, a ausência desses grupos nas políticas educacionais é comum, pois o coletivo é desapossado de representações (RIBEIRO, 1982).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas devem favorecer a sociedade com projetos sólidos que visem ao bem-comum e à participação de todos. No entanto, é fato que o Estado não reconhece as fragilidades encontradas na exclusão dos jovens e adultos da escolarização regular e não contempla uma política educacional que garanta a escolarização e ensino adequado às necessidades da pluralidade de sujeitos. Não garante educação que vise ao ser humano individual e coletivo, inseridos em contextos reais e atuais e, assim, extraia de cada um, o potencial e a perfeição de si. A proposta pedagógica deve ser repensada e revisada quanto aos sujeitos da nossa sociedade como os marginalizados, pessoas em situações de vulnerabilidade, dentre outros.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A dignidade da política**: ensaios e conferências. 3 ed. Trad. Helena Martins *et al.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. *In*: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. dos *et al.* **Políticas públicas e gestão local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: Fase, 2003. p. 17-25.

BRZEZINSKI, Iria. **Política**: conceito bastante complexo. Texto orientador das aulas de Políticas Educacionais no semestre de 2018.1. PUC-GO, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 011**. Brasília, DF, 2000.

LIMA, Alessandra Silva de. A elaboração do referencial curricular para a educação de jovens e adultos do município de Itaboraí: um relato de experiência. *In*: NICODEMOS, A. (org.). **Saberes e práticas docentes na educação de jovens e adultos**. Jundiaí: Paco, 2017.

MARX, K. Prefácio à Contribuição à crítica da economia política. *In*: MARX, K. **Obras escolhidas**, São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1980.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola: Ibrades, 1987.

PEREIRA, Antonio. Os novos sujeitos da EJA e da educação social: as pessoas em situação de vulnerabilidade social. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE, 12.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE, 5., 2015, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: PUC-PR, 2015.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estado, estado-nação e formas de intermediação política. **Lua nova**, São Paulo, 2017.

RIBEIRO, Maria Luisa. **História da educação brasileira**: a organização escolar. Campinas: Autores Associados, 1982

SAVIANI, Dermeval. Entrevista: a educação fora da escola. **Revista de Ciências da Educação**. UNISAL, Americana/SP, ano XI, n. 20, p. 17-27, 1. sem. 2009.

VASQUES, Cristiane Cordeiro; ANJOS, Maylta Brandão dos; SOUZA, Vera Lucia Gomes de. Políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). **Revista Educação Pública**, v. 19, n. 16, ago. 2019.